



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 375/2010

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA – Gerenciamento Avançado de Finanças.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.010021/09-91,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA – Gerenciamento Avançado de Finanças** compreende as disciplinas e carga horárias abaixo relacionadas:

Disciplinas Obrigatórias e Comuns

Disciplinas Obrigatórias e Comuns	Carga Horária (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Administração Financeira I				40
Administração Financeira II				32
Análise das Demonstrações Financeiras				16
Conjuntura Econômica				24
Contabilidade Geral				24
Estratégia Empresarial				24
Finanças Internacionais				16
Formação de Preços				16
Gerenciamento de Projetos				32
Gestão de Riscos				24
Matemática Financeira				08
Mercado de Capitais				32
Mercado Financeiro				32
Métodos Quantitativos				40
Planejamento e Controle Orçamentário				24
Monografia				30
Carga Horária Total				414 horas

Art. 2º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 414 horas.

Art. 3º - A Monografia deverá ser realizada como trabalho obrigatório de conclusão do curso e deverá ser defendida e avaliada por uma banca examinadora, sem atribuição de carga horária.

Art. 4º - O curso terá a duração em períodos letivos de :

- a) mínima: 2 (Dois) semestres
- b) máxima: 4 (Quatro) semestres

§ 1º - Na duração máxima estão incluídos os 2 (dois) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito.

§ 2º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais 2 (dois) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do primeiro semestre de 2010, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 08 de setembro de 2010

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor